



Administração do Porto de Maceió - APMC

PROCESSO Nº 943/11 – PREGÃO Nº 005/2012 – LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS CONTINUOS DE LOCAÇÃO DE CAIXAS METALICAS (CONTEINERES COM 5M³ E REMOÇÃO DE LIXO E ENTULHOS DESTA APMC..

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTA TEMPESTIVAMENTE.

Solicitação de esclarecimento formalizada pela empresa: **IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na data de 23 de janeiro do corrente às 12h:31min pm e 1h:04min pm – via e-mail.

1ª Pergunta:

Senhor pregoeiro, bom dia!

Solicito esclarecimento Pregão Presencial Nº 005/2012:

Diz, O Item 4.1 Locação de containeres de 08(oito) containeres conforme descrito no item 3.1 e, remoção de lixo e entulhos equivalente a 05(dois) containeres por semana, com capacidade minima de 5m³, que deverá ser recolhida pela empresa contratada 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feiras), totalizando no máximo 20(vinte) retiradas mensais, com vigência do contrato por 12 meses podendo ser prorrogado de acordo com a legislação adequada.

Pergunta:

Se você tem 08(oito)contêneres a ser removido 03(três)veses por semana daria 3X8=24 contêneres por semana, como você chegou nesta conta toltalizando que no máximo 20(vinte)remoção mensal? gostaria de uma explicação mais detalhada vez que o contrato vai ser um valor global fixo pela quantidade de remoção mensal?

Grato pela atenção,

Atenciosamente,

Joatas Balbino
IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV.Menino Marcelo,2003 C,Serraria
Maceió-AL CEP:57046-100
Fone/Fax:(82) 3328-4365
CNPJ:04.750.478/0001-90

RESPOSTA:

Senhor Licitante:

A presente licitação é para “locação” e “remoção” de contêineres, como consta no item 1 do edital, bem como no item 1 do anexo I – Termo de Referência. Entende-se como “locação” o aluguel e ou arrendamento dos contêineres; entende-se com “remoção” ato ou efeito de remover, passar de um lugar para outro, mudar de lugar para outro, afastar.... Dessa forma e, considerando levantamentos efetuados na fase interna desta licitação, constatou-se que seria necessário o aluguel de 08 (oito) contêineres/mês, entretanto, só seria necessário a remoção de +/- 05 (cinco) contêineres por semana, totalizando 20 (vinte) retirada/mês, todavia, se todos os 08 (oito) contêineres estiverem cheios, se faz necessário a sua remoção e, o valor a ser efetivamente pago ao contratado, será sem duvida, o que está na proposta, ou seja, por retirada.

Mister salientar que, na formulação de sua proposta, deverá ser considerado 08 (oito) contêineres para a locação e 20 (vinte) retirada/mês.

2ª Pergunta:

Senhor pregoeiro, bom dia!

Solicito esclarecimento:

O Item 15.3 do Pregão Presencial N° 005/2012 diz que será emitido Atestado de Visita Técnica pela APMC, e que deverar constar dos documentos de habilitação.

Pergunta, fizemos a visita técnica e não recebemos o atestado de visita técnica como pede o Item 15.3, porque não foi emitido o Atestado de Visita se ele e solicitado?

Atenciosamente,

Joatas Balbino

IDEAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
AV.Menino Marcelo,2003 C,Serraria
Maceió-AL CEP:57046-100
Fone/Fax:(82) 3328-4365
CNPJ:04.750.478/0001-90

RESPOSTA:

Senhor Licitante:

Antes de lermos o item 15 que trata exclusivamente da Visita Técnica, se faz necessário uma leitura mais cuidadosa do item 6 do anexo I – Termo de Referência, que trata da habilitação dos licitantes, observe-se bem que, a não apresentação de alguns dos documentos ali descritos, acarretará na “não habilitação do vencedor”, veja que, não solicitamos o atestado de visita técnica como documento de habilitação, e não poderíamos faze-lo, em decorrência do Acórdão n° 409/2006 TCU plenário.entretanto, se encontra disponível na assessoria de licitação o “Atestado” que V.Sª se refere.

Diante, pois, do acima exposto, este pregoeiro responde às indagações formuladas e informa que estamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessário.

Maceió, 25 de janeiro de 2012.

Cláudio Antônio Correia da Silva
Pregoeiro
Adm. do Porto de Maceió
Fone (82) 2121-2557
e-mail: licitações@portodemaceio.com.br